

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Justificativa ao Projeto de Resolução 516 /2022

É com grande satisfação que encaminhamos aos Nobres Colegas do Poder Legislativo ouro-pretano o Projeto de Resolução que estabelece, de forma diferenciada, todo mês de dezembro de cada ano, o valor do vale-alimentação devido aos servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto.

O referido projeto tem por objetivo dar aos servidores do Legislativo uma bonificação pelos bons serviços prestados durante o corrente ano, possibilitando aos mesmos desfrutar das datas comemorativas do final do ano, especialmente o Natal, com maior tranquilidade econômica e fartura nas suas celebrações. O valor a ser acrescido no vale-alimentação será de R\$1.000,00(mil reais).

Neste sentido, solicitamos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação do Projeto de Resolução que segue, tendo em vista a relevante fundamentação e grande repercussão do mesmo.

Na certeza de que o presente merecerá a habitual atenção dos colegas, REQUERENDO A SUA TRAMITAÇÃO/APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 74, E ART.229, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, com o fim de se obter uma maior celeridade na conclusão do devido processo legislativo, tendo em vista que tal projeto deverá ser aprovado ainda neste mês de dezembro.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2022.


Luiz Gonzaga de Oliveira - Presidente


Matheus Pacheco - 1ª Secretário



Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 37889
Correspondência Recebida
Em 17/11/22
Ass. VERA Hs e 12h32 Mi



Ouro Preto 21 de novembro de 2022.

Do: Departamento de contabilidade.

Para: Diretor-Geral da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Considerando ao disposto no Art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e considerando os trâmites legais desta casa de lei na qual determina que este setor de contabilidade elabore o estudo de estimativa de impacto orçamentário referente a aumento de despesas. Encaminhamos o estudo de impacto orçamentário e financeiro para demonstração do comportamento da despesa no exercício de 2022 e nos dois subsequentes, com vistas, *ao aumento com gratificação de ajuda de custos a estudantes, gratificação a aposentadoria e acréscimo no vale alimentação dos comissionados e efetivos desta casa legislativa.* Despesas a qual estão relacionados aos projetos da resolução Nº 514 que altera a resolução 07/2009; 515 que altera a redação da resolução 62/2016; 516 que altera a redação da resolução 359/2022.

1 - No quadro abaixo são evidenciadas as despesas com gratificação de ajuda de custo a estudantes (43 servidores).

VLR. UNITÁRIO	Nº DE SERVIDORES	VLR. Total/mês	2022	2023	2024
R\$ 600,00	43	R\$ 25.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 309.600,00	R\$ 309.600,00
R\$ 400,00	43	R\$ 17.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 206.400,00	R\$ 206.400,00
Total			R\$ 5.000,00.	R\$ 516.000,00.	R\$ 516.000,00.

lgpata

[Handwritten signature]

Obs.: "No valor de R\$ 600,00 e R\$ 400,00 a depender se a instituição de ensino for pública e/ou privada. Atendo a resolução 07/2009, e será devida a todos os servidores que pretendem fazer graduação e pós-graduação e observem os requisitos legais fixados na resolução".

Obs.: No exercício de 2022 foram contemplados 5 funcionários para auxílio estudantes, observados os requisitos legais fixados na resolução.

2 - No quadro abaixo são evidenciadas as despesas com gratificação de aposentadoria (8 Servidores).

VLR. UNITÁRIO	Nº DE SERVIDORES	VLR. TOTAL	2022	2023	2024
R\$ 60.000,00	8	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00

Total

R\$ 480.000,00 R\$ 480.000,00.

3 - No quadro abaixo são evidenciadas as despesas com acréscimo no vale alimentação (181 Servidores, sendo 43 efetivos e 138 comissionados).

VLR. UNITÁRIO	Nº DE SERVIDORES	VLR. TOTAL	2022	2023	2024
R\$ 1.000,00	181	R\$ 181.000,00	R\$ 181.000,00	R\$ 181.000,00	R\$ 181.000,00

Total

R\$181.000,00 R\$ 181.000,00 R\$ 181.000,00.

Totalizando em 2022 e nos exercícios subsequentes.

2022	R\$	186.000,00
2023	R\$	1.177.000,00
2024	R\$	1.177.000,00

Observações a serem consideradas:

- Base de cálculo baseado em informações do RH;
- Os gastos com gratificação com aposentadoria acontecerão a partir de 2023;

Era o que nos cabia informar.

Colocamo-nos a disposição de V. Excia. Para quaisquer informações complementares, subscrevemos,

Atenciosamente,

L. Matta
Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC: 29854

Ouro Preto, 21 de novembro de 2022.

Reinaldo Ramos
Reinaldo Ramos
Contador
CRC 11.8563-1